

PLANO DE TRABALHO ANUAL DE AUDITORIA

2022

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Manaus, AM. Controladoria Geral do Município.

Plano de Trabalho Anual de Auditoria - 2022 – CGM / Manaus, 2022.

1. Planejamento de Atividades e Auditoria.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeito de Manaus

ARNALDO GOMES FLORES

Controlador-Geral do Município

LUCILENE FLORÊNCIO VIANA

Controladora-Geral Adjunta

Equipe de Elaboração

GLEUSON SILVA CHAVES

Diretor do Departamento de Controladoria

IZOMITEL PESSOA DE QUEIROZ FILHO

Diretor do Departamento de Auditoria Interna Governamental

RAQUEL CHAVES DA SILVA

Chefe de Divisão de Avaliação e Monitoramento da Gestão

Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. MARCOS ESTRATÉGICOS	5
3. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS.....	6
3.1. Estrutura Operacional	6
4. LEVANTAMENTO DAS UNIDADES AUDITÁVEIS	7
5. MATRIZ DE VULNERABILIDADE	9
6. AÇÕES PREVISTAS	11
6.1 Tipos de Ações	11
6.2. Ações à Realizar.....	12
7. MATERIALIDADE, RELEVÂNCIA E CRITICIDADE.....	14
8. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO.....	14
8.1. Capacita	14
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15

Sumário de Figuras

Figura 1 - Negócio Controladoria-Geral do Município - CGM.....	6
Figura 2 - Organograma da CGM.....	7

Sumário de Quadros

Quadro 1 - Estrutura Administrativa da Prefeitura de Manaus	7
Quadro 2 - Matriz de Vulnerabilidade 2022	9
Quadro 3 - Ações e Indicadores – Exercício de 2022	13

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho Anual de Auditoria – PTAA, elaborado pela Controladoria Geral do Município – CGM, abrange as entidades da administração direta e indireta, com a finalidade de definir atividades a serem trabalhadas no exercício, orientando as atividades de auditoria nos processos ligados diretamente à gestão administrativa e financeira do Município.

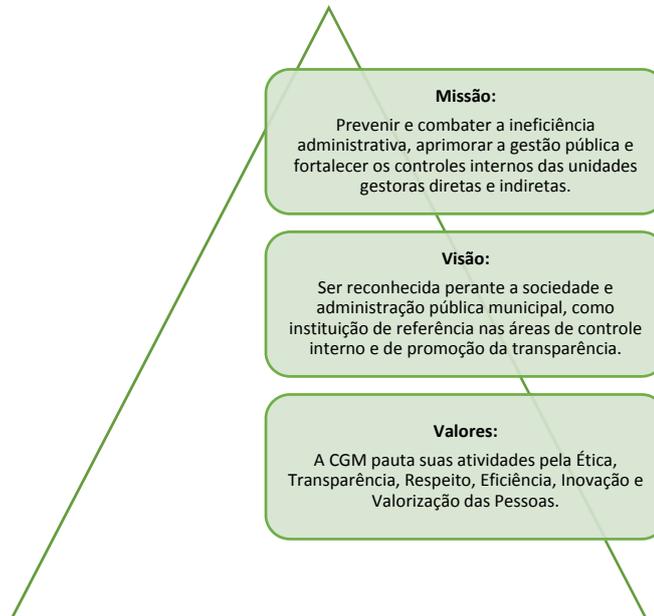
Neste sentido, este documento apresenta as informações necessárias ao planejamento e operacionalização dos trabalhos de auditoria requeridas nas competências da CGM dispostas na Lei Municipal nº. 2.464 de 28 de junho de 2019, assim como a programação dos trabalhos para o exercício de 2022, considerando, quando da definição dos objetos a serem auditados, o risco inerente e sua relevância em relação às atividades da Prefeitura Municipal de Manaus.

O princípio básico que norteia os trabalhos de auditoria é a busca de resultados satisfatórios quanto a eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos e fatos da gestão por meio de procedimentos ordenados e sistemáticos de auditoria interna realizados pelas equipes de auditoria da CGM em concomitância com os controles internos presentes nas Unidades Gestoras Diretas e Indiretas, priorizando e racionalizando o tempo, conforme a disponibilidade de recursos humanos, materiais e ferramentas informatizadas de trabalho.

2. MARCOS ESTRATÉGICOS

São as escolhas, sinais e limites regulatórios onde se estabelece as diretrizes acerca da missão, do negócio, da visão do futuro, dos valores, norteiam as ações da instituição.

Figura 1 - Negócio Controladoria-Geral do Município - CGM



3. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

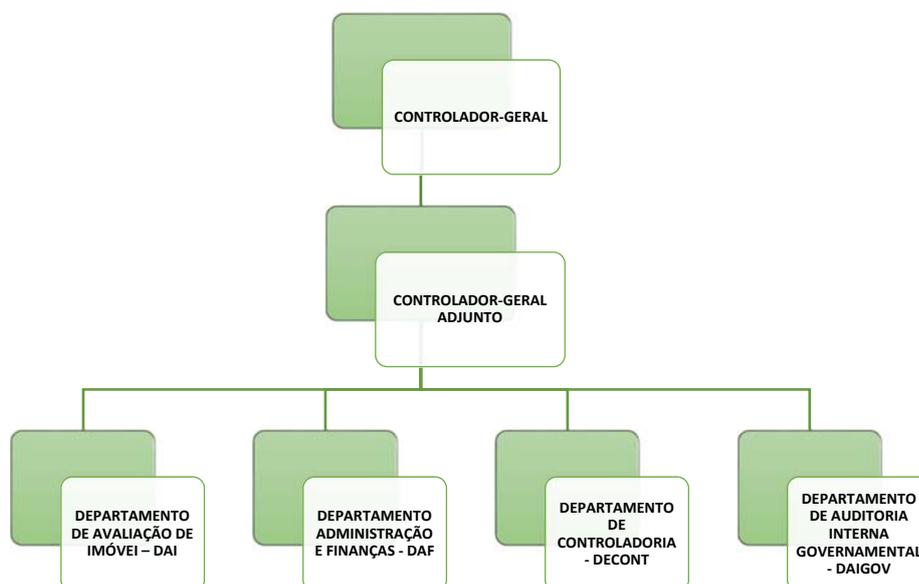
3.1. Estrutura Operacional

A Controladoria Geral do Município - CGM tem por finalidade promover o controle interno dos órgãos municipais e das entidades da Administração Pública Municipal Indireta, atuar como o órgão central do Sistema de Controle Interno, realizar trabalhos de auditoria específicos, dar suporte ao Prefeito no combate à corrupção, na promoção da moralidade, da ética e da transparência no setor público, bem como atuar na defesa do usuário do serviço público municipal.

O art. 12 da Lei Municipal n.º 2.464 de 28 de junho de 2019, DOM Ed. 4627, institui a estrutura operacional do Controle Interno do Poder Executivo e conta com 44 (quarenta e quatro) servidores, responsável pela coordenação geral, orientação normativa, supervisão técnica e realização de atividades de auditoria ligadas ao Controle Interno no âmbito da Administração Municipal.

A CGM está estruturada em quatro divisões com atribuições comuns e específicas. A composição do organograma foi viabilizada a partir do novo modelo aprovado de acordo com a Lei Municipal n.º 2.464:

Figura 2 - Organograma da CGM



Fonte: Lei Municipal n.º 2.464/2019.

4. LEVANTAMENTO DAS UNIDADES AUDITÁVEIS

As unidades gestoras responsáveis pela execução do orçamento municipal compõem o Plano Anual de Auditoria 2022, num total de 22 unidades da administração direta, 06 unidades da administração indireta e 18 fundos municipais, comportam um orçamento de R\$ 7.174.780.000,00 (sete bilhões, cento e setenta e quatro milhões, setecentos e oitenta mil reais) definidos pela Lei nº 2.840, de 30 de dezembro de 2021, onde estima a receita e fixa a despesa do Município de Manaus para o exercício de 2022.

Quadro 1 - Estrutura Administrativa da Prefeitura de Manaus

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Nº	COD	UNIDADE GESTORA
1	110101	Casa Civil
2	110103	Escritório de Representação em Brasília
3	120101	Gabinete do Vice-Prefeito
4	130101	Procuradoria-Geral do Município
5	140101	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
6	140103	Recursos Supervisionados pela SEMAD
7	150101	Casa Militar

8	160101	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação
9	160104	Recursos Supervisionados pela SEMEF
10	180101	Secretaria Municipal de Educação
11	180103	Projeto de Expansão e Melhoria Educ. da Rede Pública Mun. de Manaus
12	190101	Secretaria Municipal de Comunicação
13	210101	Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação
14	220101	Controladoria-Geral do Município
15	250101	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
16	250102	Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil
17	270101	Secretaria Municipal de Infraestrutura
18	270103	Unidade Executora de Projetos
19	280101	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
20	370101	Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania
21	380101	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
22	410101	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Nº	COD	UNIDADE GESTORA
1	520301	Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas
2	560201	Instituto Municipal de Planejamento Urbano
3	580201	Instituto Municipal de Mobilidade Urbana
4	620301	Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
5	630201	Manaus Previdência
6	700201	Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus

FUNDOS

Nº	COD	UNIDADE GESTORA
1	110703	Fundo Social de Solidariedade
2	140702	Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Munic. de Manaus
3	180102	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. da Educação
4	210701	Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação
5	210702	Fundo Municipal do Trabalho
6	230701	Fundo Municipal de Saúde
7	280701	Fundo Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente
8	370701	Fundo Municipal de Assistência Social
9	370702	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
10	370703	Fundo Municipal de Direitos Humanos
11	370704	Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência
12	370705	Fundo Municipal Antidrogas
13	520701	Fundo Municipal de Direitos do Idoso
14	560701	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
15	560702	Fundo Municipal de Habitação
16	580701	Fundo Municipal de Mobilidade Urbana
17	620701	Fundo Municipal de Cultura
18	620702	Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

Fonte: Extradados/AFIM/2022.

5. MATRIZ DE VULNERABILIDADE

A alocação de recursos humanos e a periodicidade das auditorias de Acompanhamento da Gestão serão programadas tomando como premissa a Matriz de Vulnerabilidade das Unidades Gestoras de Manaus, elaborada pela Controladoria Geral do Município.

Para a elaboração da Matriz, foram definidos os Fatores de Riscos, esses fatores são comuns às entidades que serão analisadas de forma a permitir a comparabilidade, como por exemplo:

- ✓ Orçamento da LOA do ano corrente;
- ✓ Contratos Cadastrados no Sistema de Contratos da PMM;
- ✓ Impacto no cidadão (essencialidade do serviço e o contato junto ao cidadão para a prestação do serviço);
- ✓ Montante empenhado pela UG no ano anterior;
- ✓ Montante empenhado pela UG por Dispensa de Licitação no ano anterior;
- ✓ Montante empenhado pela UG por Inexigibilidade de Licitação no ano anterior;
- ✓ Transferências Voluntárias de Saída;
- ✓ Unidades Gestoras criadas recentemente; e
- ✓ Mídias veiculadas sobre os órgãos e entidades.

Após a aplicação dos fatores de riscos a identificação das unidades gestoras do Poder Executivo que apresentam maior e menor vulnerabilidade para o exercício de 2022 se deram conforme a seguir:

Quadro 2 - Matriz de Vulnerabilidade 2022

Nº	UNIDADE GESTORA	TOTAL
1	Fundo Municipal de Saúde	
2	Secretaria Municipal de Educação	
3	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. da Educação	
4	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
5	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
6	Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	
7	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação	
8	Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania	
9	Instituto Municipal de Mobilidade Urbana	

10	Fundo Municipal de Assistência Social	Alto
11	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	Alto
12	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal	Muito Alto
13	Secretaria Municipal de Comunicação	Muito Alto
14	Instituto Municipal de Planejamento Urbano	Muito Alto
15	Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Munic. de Manaus	Muito Alto
16	Procuradoria-Geral do Município	Muito Alto
17	Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos	Muito Alto
18	Projeto de Expansão e Melhoria Educ. da Rede Pública Mun. de Manaus	Médio
19	Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas	Médio
20	Fundo Social de Solidariedade	Médio
21	Recursos Supervisionados pela SEMEF	Médio
22	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	Médio
23	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão	Médio
24	Recursos Supervisionados pela SEMAD	Médio
25	Unidade Executora de Projetos	Médio
26	Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação	Médio
27	Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus	Médio
28	Casa Civil	Médio
29	Manaus Previdência	Médio
30	Fundo Municipal de Cultura	Médio
31	Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação	Baixo
32	Casa Militar	Baixo
33	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Baixo
34	Fundo Municipal de Direitos do Idoso	Baixo
35	Controladoria-Geral do Município	Baixo
36	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	Baixo
37	Fundo Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente	Baixo
38	Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil	Baixo
39	Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência	Baixo
40	Fundo Municipal do Trabalho	Baixo
41	Gabinete do Vice-Prefeito	Muito Baixo
42	Escritório de Representação em Brasília	Muito Baixo
43	Fundo Municipal de Habitação	Muito Baixo
44	Fundo Municipal de Direitos Humanos	Muito Baixo
45	Fundo Municipal Antidrogas	Muito Baixo
46	Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	Muito Baixo

CLASSE DE RISCO	
BAIXO	Muito Baixo
MODERADO	Baixo
MÉDIO	Médio
ALTO	Muito Alto
MUITO ALTO	Alto

A Matriz de Vulnerabilidade torna mais efetivo o planejamento das auditorias onde é possível aprimorar a atuação da CGM tornando a qualidade e efetividade da prestação de serviços mais eficientes.

Além da Matriz de Vulnerabilidade serão considerados ainda as demandas dos Órgãos de Controle Externo e da Sociedade Civil bem como os resultados obtidos nos últimos trabalhos de auditoria realizados por esta Controladoria-Geral do Município.

6. AÇÕES PREVISTAS

6.1 Tipos de Ações

No âmbito da CGM, as ações são classificadas de acordo com o objetivo predominante a que se propõem em:

Auditoria de Acompanhamento da Gestão – é realizada ao longo do exercício financeiro, dentro das unidades gestoras, com o objetivo de atuar em tempo real sobre os atos efetivos e os efeitos potenciais positivos e negativos, com vistas a certificar a regularidade das contas. Essas auditorias são realizadas em todas as unidades gestoras ativas e podem ser de forma trimestral, semestral ou anual, levando em consideração a materialidade e a vulnerabilidade de cada órgão.

Auditoria Especial – São auditorias pontuais e são realizadas, em geral, nos órgãos municipais. Os trabalhos têm origem nas solicitações de autoridades dentro do próprio governo ou de decisão da própria CGM, tendo em conta as denúncias veiculadas na imprensa ou avaliações desenvolvidas pela CGM. Essas auditorias são realizadas por demanda que podem surgir por meio de denúncias, demandas superiores, a pedido do órgão gestor ou dentro da própria CGM.

Análise e Certificação das Prestações de Contas Anuais das Unidades Gestoras - visa analisar as informações a serem prestadas pelos administradores públicos Municipais, bem como analisar os atos e fatos da gestão, com vistas a instruir o processo de prestação de contas que subsidiará o julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/AM), previstas nas Resoluções nº 05/1990 e 04/2016-TCE/AM. Essas análises e certificações são realizadas anualmente em todas as unidades abrangidas pelas Resoluções supracitada.

Análise e Certificação das Prestações de Contas Anuais do Sr. Prefeito - visa analisar a regularidade das Prestações de Contas Anuais do Prefeito, quanto à remessa e consistência dos documentos e obrigações legalmente exigíveis, prevista na Resolução nº 27/2013-TCE/AM. Essa análise e certificação é realizada anualmente nas contas do Sr. Prefeito.

Análise das Prestações de Contas de Suprimento de Fundos – Análise realizada nos processos de Concessão de Suprimentos de Fundos, enviados à CGM em atendimento ao art. 28 do Decreto Municipal nº 4.573 de 11 de setembro de 2019 que determina que o processo de concessão e prestação de contas do adiantamento, juntamente com a manifestação conclusiva do Controle Interno da unidade, deverá ser encaminhados à CGM, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do termo final do período de prestação de contas, para análise e emissão de despacho recomendando sua aprovação ou não.

Análise das Prestações de Contas do Programa Orçamento na Escola - Análise realizada nos processos do Programa Orçamento na Escola - PROESC, em atendimento ao Art. 15 §3º do Decreto Municipal nº 5.152 de 10 de setembro de 2021 que determina que “a fiscalização da aplicação dos recursos financeiros relativos ao PROESC é de competência da SEMED, da Controladoria Geral do Município e do Poder Executivo Municipal, mediante a realização de auditorias, de inspeção e análise das prestações de contas”.

Análise das Prestações de Contas das Transferências Voluntárias – Análise realizada nas prestações de contas das transferências voluntárias em atendimento à Resolução 12/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas que estabelece a emissão de parecer, aprovando ou desaprovando a prestação de contas, consoante com o Art. 10 do Decreto nº 4.764/2020 que estabelecem que cabe a CGM Examinar processos de prestação de contas de convênios.

6.2. Ações à Realizar

As ações de auditoria consignadas neste Plano de Trabalho Anual de Auditoria do exercício de 2022 serão elencadas a seguir:

Quadro 3 - Ações e Indicadores – Exercício de 2022

AÇÕES	LOCAL DE REALIZAÇÃO	EXECUÇÃO	INDICADOR	CÁLCULO DO INDICADOR	DOCUMENTO S A EMITIR*	PRAZO FINAL DE EXECUÇÃO
AUDITORIAS DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO	NA SEDE DA CGM E/OU NAS UNIDADES GESTORAS	100%	% DE UNIDADES GESTORAS ATIVAS	<i>(AUDITORIAS REALIZADAS /UNIDADES @GESTORAS) X100</i>	110** RELATÓRIOS	20/01/2023
AUDITORIAS ESPECIAIS	NA SEDE DA CGM E/OU NAS UNIDADES GESTORAS	100%	% DE ORDEM DE SERVIÇO ABERTO	<i>(AUDITORIAS REALIZADAS /O.S ABERTAS) X100</i>	04 RELATÓRIOS	31/12/2022
ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	NA SEDE DA CGM	100%	% DE PROCESSOS ENVIADOS À CGM	<i>(ANÁLISES CONCLUÍDAS /PROCESSOS ENVIADOS) X100</i>	60 DESPACHOS	31/12/2022
ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	NA SEDE DA CGM	100%	% DE PROCESSOS ENVIADOS À CGM	<i>(ANÁLISES CONCLUÍDAS /PROCESSOS ENVIADOS) X100</i>	28 MANIFESTAÇÕES	31/12/2022
ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO PROESC	NA SEDE DA CGM	100%	% DE PROCESSOS ENVIADOS À CGM	<i>(ANÁLISES CONCLUÍDAS /PROCESSOS ENVIADOS) X100</i>	400 DESPACHOS	31/01/2023
ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS DAS UNIDADES GESTORAS	NA SEDE DA CGM	100%	% DE UNIDADES GESTORAS ATIVAS	<i>(ANÁLISES REALIZADAS /UNIDADES GESTORAS) X100</i>	52 RELATÓRIOS	31/03/2023
CERTIFICAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS DAS UNIDADES GESTORAS	NA SEDE DA CGM	100%	% DE UNIDADES GESTORAS ATIVAS	<i>(CERTIFICAÇÕES EMITIDAS /UNIDADES GESTORAS) X100</i>	52 CERTIFICADOS	31/03/2023
ANÁLISE E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO SR. PREFEITO	NA SEDE DA CGM	100%	QUANTIDADE DE PROCESSO ENVIADO	<i>(ANÁLISE REALIZADA /PROCESSO ENVIADO) x100</i>	01 RELATÓRIO	31/03/2023
CERTIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO SR. PREFEITO	NA SEDE DA CGM	100%	QUANTIDADE DE PROCESSO ENVIADO	<i>(CERTIFICAÇÃO EMITIDA /PROCESSO ENVIADO) x100</i>	01 CERTIFICADO	31/03/2023

O.S = Ordem de Serviço

** Estimativo

***Poderão ser emitidos relatórios trimestrais, semestrais ou anuais por unidade gestora. O quantitativo será definido de acordo com o grau de vulnerabilidade de cada órgão.

O grau de execução do PTAA se dará pela média ponderada da execução de todas as ações.

7. MATERIALIDADE, RELEVÂNCIA E CRITICIDADE

As variáveis básicas utilizadas em todas as fases do processo de planificação dos trabalhos de controle são fundamentais, sendo que, determinadas variáveis apresentam-se com maior destaque ou contribuição para o processo. Essas variáveis são:

a) Materialidade: A materialidade refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em um específico ponto de controle (unidade, sistema, área, processo, programa ou ação) objeto dos exames de auditoria ou fiscalização. Essa abordagem leva em consideração o caráter relativo dos valores envolvidos.

b) Relevância: A relevância significa a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existentes em um dado contexto.

c) Criticidade: A criticidade representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a auditar ou fiscalizar, identificadas em uma determinada unidade ou programa.

Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos latentes, das trilhas de auditoria ou fiscalização. Deve-se levar em consideração o valor relativo de cada situação indesejada. A criticidade é ainda, a condição imprópria, por ilegalidade, por ineficácia ou por ineficiência, de uma situação gerencial. Expressa a não aderência normativa, às recomendações dos órgãos de controle e os riscos potenciais a que estão sujeitos os recursos utilizados. Representa o perfil organizado, por área, dos pontos fracos de uma organização.

8. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

8.1. Capacita

Estão previstas ações de capacitação com vários temas de interesse, como otimização dos fluxos de processos e procedimentos; melhoria nas relações interpessoais; atualização nos conceitos e práticas da administração moderna e da contabilidade pública, atualização de conceitos relacionados à administração

tributária, gestão de pessoas, gestão financeira e áreas ligadas à auditoria pública geral; melhoria do clima organizacional pós aplicação de ferramentas de avaliação de desempenho, reconhecimento do papel do gestor e líder, tudo consoante o Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC), para o exercício de 2022, e a parceria com a Escola de Serviço Público Municipal – ESPI.

As atividades de treinamento/capacitação, fora da grade da ESPI, em caráter especial, estão condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira da CGM que no curso de 2022 realizará as Capacitações de acordo com as necessidades das equipes de auditoria.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressaltamos que o planejamento das atividades da Controladoria-Geral do Município presente no PTAA/2022 obedece às normas de elaboração e acompanhamento, com o propósito de evidenciar o grau de comprometimento ético e funcional ao qual encontramos-nos submetidos.

As ações de auditorias planejadas têm como objetivo o aprimoramento dos controles internos, objetivam a execução de suas atribuições com o fito de efetuar um trabalho de caráter preventivo e consultivo, a melhoria da eficiência, da eficácia e da efetividade das políticas públicas propostas pela Prefeitura de Manaus, tendo em vista a verificação do desempenho e da conformidade das atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades, de modo a recomendar as melhores soluções para corrigir as impropriedades ou irregularidades porventura detectadas.

Manaus, 17 de janeiro de 2022.